

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL.

Parecer N.º 026/004 de 2002

Matéria: Projeto de Lei 010/2002.

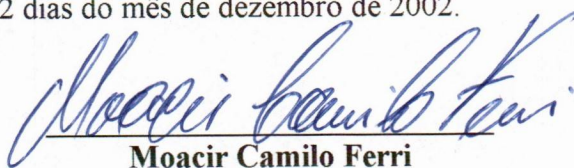
Assunto: "Dispõe sobre a garantia de vagas à crianças portadoras de deficiências nas creches mantidas pelo Município de Lagoa da Confusão".

Interessado: Poder Legislativo.

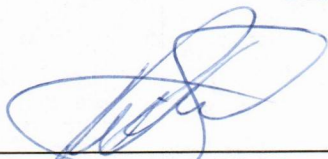
Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal. Resolveu ser favorável a sua aprovação em toda sua plenitude.

É O PARECER.

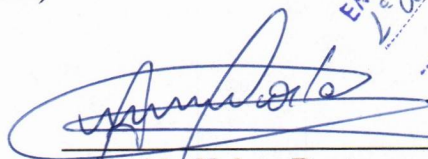
Sala das Comissões, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.



Moacir Camilo Ferri
-Presidente-(CJR)



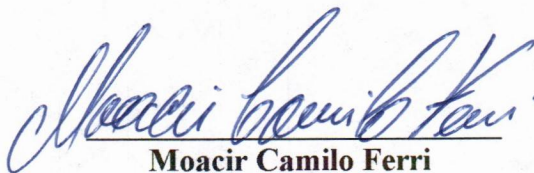
Raimundo Nonato M. Tavares
- Secretário - (CJR)



Alda Noleto Dorta
- Relatora -(CJR)



Alda Noleto Dorta
-Presidente- *



Moacir Camilo Ferri
- Secretário - *



Itanir Roberto Zanfra
- Relatora - *

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO-TO
APROVADO
EM 12/12/2002
Ass. Recepção